



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO MUNICIPAL N.º 8.787, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Nomeia membros titulares e suplentes para o Conselho Municipal da Pessoa Idosa.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes para o Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Iturama – MG, com mandato de 02 (dois) anos, iniciando-se a partir desta data:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

1) 01 (um) – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Membro titular: Mariana Ferrari Biselli de Oliveira
Membro Suplente: Andréia Teodora de Souza

2) 01 (um) – Representante da Secretaria Municipal de Cultura:

Membro titular: Antônio Augustos Marques dos Santos
Membro Suplente: Queila Rosa de Freitas

3) 01 (um) – Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Membro titular: Aline Cristina Crenonim Basílio
Membro Suplente: Maria José de Oliveira

4) 01 (um) – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Membro titular: Jacira de Fátima Ferreira da Silva
Membro Suplente: Tatiani Aparecida Novoli Mendonça

5) 01 (um) – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento

Membro titular: Rafael Salvino Tiago Vilela
Membro Suplente: Sueli Ferrato Pimenta



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

1) 01 (um) – Representante de Entidades Prestadoras de Serviços Sociais para Idosos:

Membro titular: Cassiane Aparecida Augusto
Membro Suplente: Patrícia Flauzino da Cunha

2) 01 (um) – Representante das Entidades Religiosas: Sociedade São Vicente de Paula/Vicentinos:

Membro titular: Demétrio Cesar de Souza Pinto
Membro Suplente: Liliane Gerino de Souza Pinto

3) 01 (um) – Representante de Profissionais de Saúde ou Assistência Social, cuja área dê ênfase ao atendimento ao Idoso:

Membro titular: Isabel Cristina Silva Lima
Membro Suplente: Renata Nunes da Silva

4) 01 (um) – Representante das Associações Comunitárias: Associação dos Moradores do Bairro Jardim América

Membro titular: Daniela Candido da Silva
Membro Suplente: Marina Regina Silva Mariano

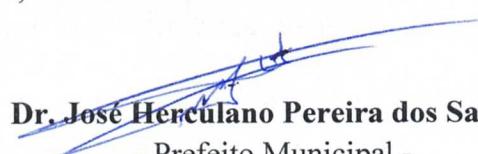
5) 01 (um) – Representante dos Clubes de Serviços: Rotary Clube de Iturama

Membro titular: João Venceslau Borges Silva
Membro Suplente: Jair Urzedo Freitas

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iturama/MG, 17 de fevereiro de 2025.


Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em
07/04/2025